



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 6/2025

LEITURA EM EXPEDIENTE
DE 08 / 04 / 25

1º SECRETÁRIO

Conforme vem sendo amplamente noticiado, está em andamento avançado o processo para a implantação de novas praças de pedágio em diversas rodovias administradas, diretamente ou sob a forma de concessão, pelo Governo do Estado de São Paulo, inclusive na nossa região de Araçariguama.

Tal medida representa um inegável ônus adicional para a população, que já arca com diversos tributos, como o IPVA e ICMS sobre combustíveis, além de outros encargos relacionados ao transporte e manutenção de veículos.

Como se sabe, a cobrança de pedágios impacta diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos, especialmente daqueles que dependem das rodovias para deslocamentos diários. Além disso, os valores das tarifas frequentemente não correspondem aos benefícios oferecidos, como melhorias significativas na infraestrutura das estradas. Saliente-se que, em muitos casos, as condições das vias permanecem insatisfatórias mesmo após o início da cobrança.

Importante registrar, ainda, que a implantação de pedágios em regiões com cidades pequenas e integradas, como no caso de Araçariguama, prejudica a economia local, limitando o acesso entre municípios vizinhos e dificultando o transporte de bens e serviços essenciais. Tal medida também desconsidera a realidade socioeconômica da população, impondo barreiras financeiras evidentemente injustas.

Assim, é necessário que as autoridades competentes reconsiderem a decisão de implantar novas praças de pedágio em nossa região, estudando alternativas menos onerosas para garantir a manutenção das rodovias, priorizando o bem-estar da população e o desenvolvimento regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Diante de todo o exposto, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste, propomos a seguinte **MOÇÃO**:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA manifesta, de forma veemente, o seu **REPÚDIO** contra a instalação de novas praças de pedágio nas rodovias, localizadas na região de Araçariguama, administradas, diretamente ou sob a forma de concessão, pelo Governo do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025

PAULO VOLCOW
PRESIDENTE

NINA
VEREADORA

MARIO SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

WILLAMYS CAVALO
2º VICE-PRESIDENTE

LILI MARQUES
1ª SECRETÁRIA

ADEMARIO JESUS MENDES
2º SECRETÁRIO

AMARAL
VEREADOR

CELSO URSULINO
VEREADOR

HELTON DA VAN
VEREADOR

LILI AYMAR
VEREADORA

ZÉ RENATO BONIFÁCIO
VEREADOR